



MUNICÍPIO DE MUQUI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Lei nº 805 de Dezesesseis de setembro de 2020**

*DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO  
VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;

Faço saber que a Câmara Municipal de Muqui aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2020, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.752.458,33 (um milhão, setecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos), conforme o Anexo I desta Lei.

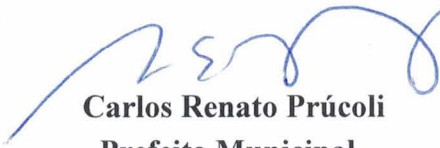
**Art. 2º** - Serão utilizadas as seguintes fontes de recursos para dar abertura ao crédito adicional de que trata o artigo anterior:

**I** –Anulação parcial de dotações orçamentárias , no valor de R\$ 1.752.458,33 (um milhão, setecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos).

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

Muqui - ES, 16 de setembro de 2020.

  
Carlos Renato Prúcoli  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE MUQUI**  
**PUBLICAÇÃO**  
Publicado nos termos do art. 89 do LOM.  
Município de Muqui-ES, 16/09/20  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Caroline de Abreu Ribes Barbosa  
Secretária Municipal de  
Administração e Finanças  
Portaria nº 12 de 05/06/20



# MUNICÍPIO DE MUQUI

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### ANEXO I

#### SUPLEMENTAÇÃO

003 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças				
002 – Fundo de Desenvolvimento Municipal – FDM				
15 – Urbanismo				
452 – Serviços Urbanos				
0200 – Infraestrutura Pública				
1545202003.022 – Construção, Pavim. E Abertura de Ruas, Avenidas, Passarelas, Pontes, Bueiros, Calçadas, Galerias e Muros				
Código	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Ficha	Valor
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	19400000	082	1.752.458,33
Total Geral de Suplementações				1.752.458,33

Fonte de Recursos:

19400000000 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS

#### ANULAÇÃO

003 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças				
001 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças				
04 – Administração				
122 – Administração Geral				
0002 – Apoio Administrativo				
0412200023.002 – Construção, Adequação e Reforma de Prédios Públicos				
Código	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Ficha	Valor
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1940000	053	800.000,00
Sub-Total				800.000,00

#### ANULAÇÃO

009 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer				
001 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer				
13 – Cultura				
391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				
0058 – Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural				
1339100583.007 – Instalação, Modernização e Recuperação de Prédios, Biblioteca e Espaços Artísticos e Culturais				
Código	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Ficha	Valor
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1940000	452	952.458,33
Sub-Total				952.458,33
Total Geral de Anulação				1.752.458,33

  
Carlos Renato Prúcoli  
Prefeito Municipal